



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1741ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1741ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 02/03/2015

Horário: 14h15 às 15h57

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo de compromisso profissional e seu suplente Adm. Marco Antônio Machado também não pode comparecer por motivos profissionais. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1741ª Reunião Plenária

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu início à reunião, cumprimentando os presentes.

1.1 PRESENÇA REGISTRADA

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade solicitou que fosse registrada a presença do Administrador Marcelo Wilson.

2. EXAMES DE PROCESSOS

Foram examinados os processos conforme:

Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização: 2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Cancelamento – Não há - 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há - 2.1.4 - Anexo IV - Processos de Fiscalização.

3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

3.1 – Não houve.

4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – **Aprovação do Relatório PROCESSO E-MEC Nº 201400714 AUTORIZAÇÃO DE CURSO – Bacharelado em Administração – Faculdade do Trabalho – Cidade de Uberlândia.** A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia Maria Corrêa Pereira apresentou, através de relatório, a avaliação da Faculdade do Trabalho, da cidade de Uberlândia. Informou que se trata de mais um processo de avaliação de curso requisitada pelo CFA e MEC. A equipe da área de Formação Profissional fez estudo mais voltado para analisar as condições socioeconômicas da região, para avaliar a capacidade da oferta desse curso, a viabilidade de geração de emprego, de aproveitamento dos egressos do curso e análise das condições da faculdade. Informou que se trata de uma faculdade nova, que iniciou suas atividades com oferta de cursos voltada para área da saúde. Que agora a faculdade está solicitando a autorização para o curso de Administração. Informou ainda que ocorreu a análise de praxe e foi observado que o município de Uberlândia comporta mais um curso de Administração, dentro da modalidade que está sendo solicitada. Alguns itens que são indicadores, como pertinência, relevância e inovação, a equipe de Formação Profissional avaliou as informações através de dados do IBGE, dos sites da Prefeitura, da própria instituição de ensino. Esclareceu que alguns itens não poderão ser avaliados, pois não há dados, como Conhecimento e Respeitabilidade em relação ao curso de Administração, mas tem de outros cursos que a Instituição oferta. Que foi sinalizado que é um curso que está solicitando a autorização. Que foi identificada, no item inovação, uma falha no projeto pedagógico, que está

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1741ª Reunião Plenária

descrevendo as condições para o curso de enfermagem e foi recomendada a retificação para o curso de Administração, considerando que a IES se dispõe aos demais cursos de adotar uma determinada metodologia, que a mesma seja aplicada ao curso de administração. Lembrou que o assunto foi encaminhado na semana passada para conhecimentos dos Conselheiros. Que fez a análise no material apresentado pela equipe e que hoje fez mais uma consideração, por isso está passando cópia do material para o Presidente e se mais algum Conselheiro quiser analisar, está a disposição. Informou ainda, que foi recomendado a IES que se tenha um coordenador do curso de Administração, registrado no Conselho. E que se faça uma revisão no projeto pedagógico, na metodologia do curso de Administração, foram as duas recomendações feitas. O Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo esclareceu que o cargo de coordenador de curso é um cargo administrativo e não é acadêmico, do MEC. A Vice-Presidente Adm. Célia esclareceu que o trabalho de análise do curso vem sendo elaborado pela equipe de Formação Profissional num ligação direta com a IES, porém, solicitou o envolvimento dos Representantes, os Conselheiros, as pessoas que o CRA tem contato, ouvir mais pessoas sobre a realidade da IES. O Presidente Adm. Afonso Victor parabenizou o trabalho da Vice-Presidente Adm. Célia juntamente com sua Equipe da área de Formação Profissional. Que ficou excelente e muito bem detalhado e explicado. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou por unanimidade o PROCESSO E-MEC Nº 201400714 AUTORIZAÇÃO DE CURSO – Bacharelado em Administração – Faculdade do Trabalho – Cidade de Uberlândia.

4.2 – Nomeação Representante da Seccional de Uberlândia, Adm. José Carlos de Castro Júnior. O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade informou que o Adm. José Carlos de Castro Júnior, CRA-MG 01-17.555/D, ex-conselheiro do CRA-MG, está sendo indicado para assumir a Seccional em Uberlândia. Que desde janeiro está sendo solicitada a documentação para nomeá-lo como representante e que só agora, o administrador fez o encaminhamento dos respectivos documentos. Esclareceu que a documentação foi conferida pelo Gabinete da Presidência, bem como repassada à Assessoria Jurídica que rubricou o termo de voluntariado e aprovou todo o processo. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a nomeação do Adm. José Carlos de Castro Júnior, como Representante da Seccional em Uberlândia.

4.3 – Quadro demonstrativo de participações dos Conselheiros nas reuniões Plenárias e da Diretoria do mês de fevereiro. O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu conhecimento ao Plenário do número de reuniões realizadas no mês de fevereiro, sendo reuniões Plenárias Ordinárias e de Diretoria, com a respectiva participação dos Conselheiros efetivos e suplentes. O Plenário aprovou, por unanimidade, o relatório apresentado.

4.4 – Ofício circular n.º 45/2015/CFA/ASP – Comunica sobre a realização da 1ª Assembleia de Presidentes do sistema CFA/CRAs, que será realizada nos dias 19 e 20/03, em Brasília/DF, e solicita aos Regionais o envio de assuntos para pauta. Prazo até o dia 06/03. O Presidente fez a leitura do ofício circular n.º 45/2015/CFA/ASP dando conhecimento aos presentes da realização da 1ª Assembleia de Presidentes e 2ª Reunião da Diretoria Executiva. Informou que o CFA está solicitando sugestão de assuntos para pauta, cujo prazo

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3900 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1741º Reunião Plenária

será até 06/03. Informou que foi encaminhada anterior a essa circular, sobre a Alteração da lei n.º 4.769/65, e que solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel Chaves Júnior para examinar, pois tem que ter muita cautela. Que foi encaminhada a todos os Conselheiros para exame, e que se algum conselheiro tiver alguma sugestão para apresentar, o Plenário está aberto para ouvir. Disse que esse assunto será um dos que o CRA-MG irá colocar. Acredita que seja de grande importância, porém, deve-se ter muita cautela, para que não haja nenhuma distorção, pois qualquer ementa equivocada poderá trazer alguma consequência indesejada. A Vice-Presidente Adm. Célia disse que tinha outro assunto para ser levado como assunto de pauta, o estudo a respeito da extinção das ações de execuções fiscais pelo Poder Judiciário. Solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel Chaves Júnior que fizesse uma breve explanação sobre o assunto, o que foi de imediato esclarecido pelo mesmo. A Vice-Presidente Adm. Célia sugeriu que fosse elaborada uma enquete questionando os Administradores registrados no CRA-MG se teriam algum assunto que gostariam que fosse discutido no CFA. Que a sugestão mais conveniente seria encaminhada ao CFA como sugestão de assunto para a 1ª Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRA's. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou por unanimidade, pelo encaminhamento das sugestões de assunto de pauta: Alteração da Lei n.º 4.769 e o estudo a respeito da extinção das ações de execuções fiscais pelo Poder Judiciário, bem como, a elaboração da enquete aos Administradores para fins de levantamento de sugestões e a que for mais pertinente também, será encaminhada para assunto de pauta da referida Assembleia.

4.5 – Alteração da composição da Comissão de Tomada de Contas, devido à solicitação da Adm. Débora membro da respectiva Comissão. O Presidente passou à palavra ao Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi, presidente da Comissão de Tomada de Contas, que informou que a funcionária Adm. Débora Sá Leite solicitou a exclusão do seu nome na referida Comissão, considerando que está participando de outra comissão, bem como, o grande volume de atividades diárias. Informou ainda, que a Comissão possui 6 (seis) membros, e que a saída da respectiva funcionária não iria atrapalhar os trabalhos da comissão. Que não há necessidade de indicar outro funcionário. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou por unanimidade, pela retirada da funcionária Adm. Débora Sá do Amarante Leite.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não há.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Vice-Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho

6.1.1 – Solicitou a intercessão do Presidente, quando for participar da 1ª Assembleia de Presidente no CFA, junto à Comissão da Comemoração dos 50 anos da Profissão do CFA, pois os trabalhos não estão fluindo com certa rapidez como deveria, pois o Regional depende daquele órgão para algumas providências. Disse que os trabalhos da Comissão do CRA-MG estão fluindo. Porém, essa interação rápida é muito importante.

6.1.2 – Informou que participou de uma reunião na FEDERAMINAS na semana passada com o objetivo de formar parceira, com relação comunicação virtual. Solicitou agendar uma reunião na

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1741ª Reunião Plenária

semana que vem para acertar essa parceira. O Presidente pediu para os funcionários da área de T.I do CRA participar da referida reunião.

6.1.3 – Questionou ao Assessor Jurídico sobre a solicitação de parecer referente a convênio do CRA-MG, e poderá ou não firmar parceira. O Assessor Jurídico Dr. Abel Chaves informou que irá verificar e retornar o mais breve possível. A Vice-Presidente Adm. Célia esclareceu que tal solicitação se fez necessário pelo levantamento da questão se seria papel do CRA oferecer convênios ou se era necessário formar parceria com o Sindicato. O Assessor fez uma breve explanação do assunto. O Presidente Adm. Afonso pediu para agilizar o parecer e apresentá-lo na próxima reunião para discutir sobre o assunto definindo se o CRA irá manter ou não os convênios oferecidos aos seus registrados.

6.2 – Vice-Presidente de Formação Profissional Adm. Célia Maria Corrêa Pereira

6.2.1 – Cumprimento ao CRA pela realização do evento de premiação e apresentação dos novos Conselheiros realizado no último dia 25 de fevereiro. Que dos eventos que participou no Conselho, esse teria sido o melhor, pela organização, pela seriedade, pelas autoridades presentes, pelo tempo utilizado. Que sempre tem algo a melhorar, por isso, sugeriu as equipes envolvidas que fizessem relatório final sobre a realização do evento, transcrevendo no mesmo o que poderá ser melhorado, o que uma equipe fez e atrapalhou ou contribuiu na realização do evento, o que poderia ter sido melhor. E que também, seria uma forma de registrar na memória do Conselho os eventos realizados. Aproveitou o momento para informar que alguns homenageados não compareceram. Por isso é importante ter o cuidado com as indicações que são feitas no Plenário. Que deve procurar saber se realmente o profissional gostaria de receber, isto é, se aceita, a homenagem que está sendo oferecida pelo Conselho, a fim de se evitar quaisquer eventualidades. Citou os nomes de alguns homenageados que não compareceram, e informou que a homenagem do Adm. Vital Soriano será entregue na residência dele, devido ao seu delicado estado de saúde. Foi comunicado à Diretoria Executiva da situação do estado de saúde do Adm. Vital Soriano todos ficaram sensibilizados e se propuseram a ir à residência do referido Administrador presta a homenagem. O homenageado Tecnólogo em Administração Tarcísio Pereira de Melo justificou ausência por motivos de saúde. Que mora no interior, numa fazenda. Que ficou muito honrado e não sabia que receberia uma homenagem do Conselho. A Vice-Presidente informou que ele foi o primeiro tecnólogo a ser registrar no Conselho. A família do Adm. Eneias Cornélio, homenagem póstuma, justificou ausência. Quem viria seria a filha, porém, a empresa aonde trabalha não a liberou do trabalho para vir ao Conselho. A Vice-Presidente finalizou o assunto, sugerindo que os prêmios que não foram entregues, principalmente no interior, sejam feitos pelo CRA-MG quando for promover eventos no interior. O Plenário acatou e aprovou a sugestão da Vice-Presidente. Ratificou os agradecimentos e apoio da Equipe da Formação Profissional naquilo que foi possível para levantar os dados. Agradeceu ao Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi pela intermediação que fez à família do Amaziles de Castro Velozo.

6.3 – Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – Colocou o SAEMG à disposição do Conselho caso queira realizar parceira, a fim do Sindicato disponibilizar convênios aos registrados do CRA-MG.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5698

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1741ª Reunião Plenária

6.4 – Conselheiro Adm. Gilson Elesbão de Siqueira – Com relação ao evento do dia 25/02, disse que sentiu falta de entrosamento operacional entre as Equipe do CRA-MG e ACMinas. A ACMinas poderia ter fechado parceria com o estacionamento em frente, para utilização dos participantes do evento, porém, não houve sintonia entre as equipes. Que foi muito perigoso os participantes terem deixado os veículos no estacionamento da Rodoviária. Que o evento foi muito bom e que a Associação está à disposição do Conselho.

6.5 – Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi – Endossou o que foi falado a respeito do evento. Parabenizou a todos do CRA-MG.

6.6 – Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo de Almeida - Deu conhecimento da reunião que teve na cidade de Sete Lagoas, na semana passada. Atendeu uma solicitação do Adm. Gilmar e Gilson, que procurou o pessoal da Associação Comercial de Sete Lagoas, onde foram oferecidos 2 (dois) auditórios, de 150 lugares cada um. Apresentou a proposta de realizar o Talk Show, o que agradou a Associação e irá participar. Disse que sugeriram que seja colocada dentro da programação uma entrevista/depoimento de um empresário de sucesso da região. Disse ainda, que nessa reunião estavam presentes Coordenadores do curso de Administração de todas as faculdades da reunião. Que pediram para adiar um pouco para melhor se programarem e acionar todo o pessoal. Que iniciará o evento em abril. Que na semana que vem irá fazer um relatório mais detalhado.

6.7 – Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar – Passou às mãos da Vice-Presidente Adm. Célia Maria um relato que virá novamente ao Brasil a Delegação de Quebec e em Belo Horizonte a visita ocorrerá nos dias 23 e 24 de março, que talvez fosse importante um contato. A Vice-Presidente Adm. Célia esclareceu aos presentes da visita anterior dessa Comissão de Quebec. E, que naquela oportunidade disseram que o CRA-MG era o escritório dessa parceria.

6.8 – Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade

6.8.1 – Conciliação de débito – Informou que a resolução será reeditada e que é para ser examinada com muita cautela. Foi incluída na pauta da reunião dos Conselheiros Federais a pedido do CRA-MG. Informou ainda, que o CFA pediu mais prazo examinar e que iria prorrogar a RN anterior, porém, diante da insistência do CRA-MG, o CFA aprovou e em breve encaminhará nova RN sobre o assunto.

6.8.2 – PRODER 2015 - Deu conhecimento ao Plenário que chegou um ofício do CFA comunicando que o pedido de recurso do PRODER 2015 foi indeferido, pelo CRA-MG não ter cumprido o ofício anterior que solicitava a devolução imediata do valor não utilizado, bem como, a documentação. Esclareceu que a devolução foi promovida, o CFA que não detectou a informação. O Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes esclareceu que a reunião da Comissão do PRODER CFA promoveu reunião no dia 25/02, e o CRA-MG devolveu o dinheiro no dia 26/02, e o ofício encaminhado pelo Federal foi no dia 27/02. Concluiu que houve um desencontro nas informações. O Presidente informou que o projeto PRODER 2015 do CRA-MG será reavaliado, na próxima reunião da Comissão do PRODER 2015 – CFA. O Vice-Presidente Adm. Gilmar

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1741ª Reunião Plenária

Camargo esclareceu que as reuniões das comissões do CFA são realizadas às quartas-feiras, portanto, caso o Regional deseje encaminhar algum assunto/solicitação deverá fazê-lo na terça-feira que antecede a reunião, para dar o seguimento ao fluxo daquela Entidade. O Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes questionou o que será feito com o contrato dos cursos/treinamentos dos funcionários que foi objeto do PRODER 2014. Se o CRA-MG irá estender o prazo e reprogramar tudo. O Presidente pediu para inserir na pauta de Diretoria a Revisão/Prorrogação do Contrato dos cursos para remarcar os cursos e dar continuidade.

6.8.3 – Solenidade no CIEE – Deu conhecimento que esteve em solenidade no CIEE com o Presidente, e que atualmente é o Administrador Antônio Carlos Dias Athayde e o superintendente executivo Sebastião Alvino Colomarte. Esclareceu a importância da integração do CRA-MG com o CIEE. É uma entidade séria e que gera muitos empregos, estágios. Que é importante agendar uma visita naquela instituição. Que é interessante a integração do CIEE com as faculdades, pois muitos estudantes não conhecem essa instituição.

6.8.4 – Deu conhecimento que entrou em contato com o Presidente do CFA Adm. Sebastião de Mello para tentar solucionar o caso do funcionário Marcelo Dionísio, na reunião de Presidentes do Sistema. Há um grande interesse em ambas às partes resolverem o caso, porém, o Presidente Adm. Sebastião disse que estará muito ocupado e envolvido na reunião do sistema e que preferia que fosse agendada outra data. Disse que o Presidente pediu para ligar no dia seguinte ao desta reunião e tentar agendar para os dias 05 ou 06/03, ou na outra semana.

6.8.5 – Fez menção à solenidade realizada no último dia 25 de fevereiro. Parabenizou os Vice-Presidentes Adm. Jehu Aguiar e Adm. Célia Maria e toda equipe, pelo excelente trabalho realizado, pela integração. Fez menção aos homenageados. Que foram merecidas as premiações.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 15(quinze) horas e 57 (cinquenta e sete) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião Aguiar	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1741ª Reunião Plenária

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674